

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 04/2023

SÚMULA: Designa a Comissão de Recebimentos de Bens âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Pranchita/PR para o ano de 2023.

O Presidente Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais - RESOLVE:

Art. 1º–Nomear sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para comporem a Comissão de Recebimentos de Bens, ficando cancelada a anteriormente constituída:

Velci Carlos Moresco – Vereador

Luci Maria Faquinello PrigoI–Vereadora

INÁCIO BONATTO – Servidor Comissionado

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA, em 16 de janeiro de 2023. OLIVETO LUIZ GNOATTO - PRESIDENTE

Cod405500